



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 586

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Nomeação de servidor	2
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Suspensão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 586

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 055/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Nomeia o Senhor Jair dos Santos Caproski, representante da Secretaria Municipal de Administração, membro do Conselho Municipal de Assistência Social.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEIA o Senhor JAIR DOS SANTOS CAPROSKI, representante da Secretaria Municipal de Administração, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de conformidade com a Lei nº 2.450, de 07.08.1996 e alterações.

2. Atuará como Suplente no impedimento do Titular o Senhor JEAN MARCOS PRADEGAN.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

4. Fica revogada a Portaria nº 116/2019, de 28 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos dezoito dias do mês de março do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

PORTARIA N.º 302 DE 19 DE MARÇO DE 2020 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 12 horas semanais para o(a) Professor(a) Joseane Gasparin, matrícula nº 58939 a contar de 05/02/2020 na EMEF Elpídio Fialho.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 05/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 19 dias do mês de março de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Nomeação de servidor

PORTARIA N.º 303, DE 19 DE MARÇO DE 2020 – RH.

NOMEIA Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Educação

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR Silmara Natalina Pasterchak, CPF 96010290015, matrícula nº 62351 no cargo de Chefe de Serviço, com lotação na Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 586

Página 3 de 4

Educação.

2. O(a) Chefe de Serviço nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo Comissionado CC1.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de março de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2020.

Fundamento legal: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

Aquisição de cotas de patrocínio da Associação Dragons Team, para participação da IX Copa Universal de Kickboxing em Igrejinha-RS, 2º Torneio Estadual "Mestre Ennio Falsoni" de Kickboxing em Canoas-RS, 30º Campeonato Brasileiro de Kickboxing Adulto e 24º Campeonato de Kickboxing sub-17. Fundamento Legal, Art 25 da Lei 8.666/93.

Empresa: ASSOCIACAO DRAGONS TEAM

CNPJ: 27.655.559/0001-06

Valor: R\$ 15.000,00

Data do termo: 12/03/2020

Suspensão

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 119/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2020

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER o Processo Licitatório em epígrafe, que objetivava a Contratação de empresa para prestação de serviço de portaria monitorada através de auxiliar de serviços patrimoniais, vigias e guardas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pelos fundamentos do Decreto Municipal nº 5.644/2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção da disseminação do COVID-19.

Marau, 18 de março de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 752/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER o Processo Licitatório em epígrafe, que objetivava a Aquisição de materiais pétreos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, pelos fundamentos do Decreto Municipal nº 5.644/2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção da disseminação do COVID-19.

Marau, 18 de março de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 794/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 586

Página 4 de 4

REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER o Processo Licitatório em epígrafe, que objetivava a Aquisição de materiais de pavimentação asfáltica para manutenção de Ruas e Avenidas, pelos fundamentos do Decreto Municipal nº 5.644/2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção da disseminação do COVID-19.

Marau, 18 de março de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Marau, 18 de março de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓ- RIO

PROCESSO Nº 800/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER o Processo Licitatório em epígrafe, que objetivava a Aquisição de material para sinalização viária, pelos fundamentos do Decreto Municipal nº 5.644/2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção da disseminação do COVID-19.

Marau, 18 de março de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓ- RIO

PROCESSO Nº 823/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER o Processo Licitatório em epígrafe, que objetivava a Aquisição de Gasolina Comum e Gasolina Aditivada para Manutenção de Veículos das Secretarias Municipais, pelos fundamentos do Decreto Municipal nº 5.644/2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção da disseminação do COVID-19.